



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 572/2018

são conferidas por lei,

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe

#### RESOLVE

**Art. 1º** Revogar a portaria nº 008/2018 que designava o servidor **LUIZ ANDRE AMARAL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.697.329-4/PR e inscrito no CPF nº 040.557.609-90, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** - Nível 12, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nomeado pela Portaria nº 199/2009, matrícula: 2053-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, como responsável Técnico do Município de Candói, perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e outros órgãos de controle e fiscalização.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos em 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOMPR  
Nº 1663  
De 31 / 12 / 18  
Ass. flor

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)